



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

Decreto nº .2.176

De 02 de abril de 2009.

Abre na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 5º da Lei nº.1.969 desta data

## **DECRETA**

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo.

02.00.00- PODER EXECUTIVO

02.02.00-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.00.00-DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00-APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

04.1220003.2060-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Artigo 2º- O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução no valor de R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais) da seguinte categoria econômica.

02.00.00-PODER EXECUTIVO

02.10.00-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

4.0.00.00-DESPESAS DE CAPITAL



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

*Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301*

*CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo*

*www.bofete.sp.gov.br*

4.4.00.00-INVESTIMENTOS

4.4.90.00-APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES

13.3929007.1001-CONSTRUÇÃO E AMPL. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de abril de 2009.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Arquivado na forma Impressa e Digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

Elon Carlos de Camargo

Assessor Administrativo